PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 96/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2010, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 9h43min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura da Ata nº. 95/10. Em discussão a Ata nº. 95/10. Encerrada a discussão. Em votação a Ata nº. 95/10, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 49/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal conceder abono natalino pecuniário aos servidores públicos municipais, e dá outras providências, bem como ao parecer jurídico do Legislativo. São propostas duas emendas modificativas: Emenda 01/2010, ao art. 1°: "*Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados* a conceder, exclusivamente no ano de 2010, abono natalino pecuniário de R$ 120,00 (cento e vinte reais) a cada servidor público municipal ativo, inativo e pensionista, na mesma folha de pagamento do 13° salário.", e Emenda 02/2010, ao art. 2°: "O valor do pagamento do abono incidirá na rubrica contábil 3.1.90.00 *da* secretaria pertinente, *aos servidores públicos do Poder Executivo e, na rubrica 3.3.1.9.0, referente aos servidores do Poder Legislativo*.". Aprovadas as duas emendas, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 49/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 50/2010, oriundo do Executivo, que revoga a Lei Municipal n°. 139/2002, que concede isenção fiscal à Vizcaya Sociedade de Ensino Ltda, bem como ao parecer jurídico do Legislativo. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao projeto em tela. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 51/2010, oriundo do Executivo, que

altera a Lei Municipal n°. 210/2003, e dá outras providências, bem como ao parecer jurídico do Legislativo. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE 51/10. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do Projeto de Lei n°. 52/2010, oriundo do Executivo, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar, bem como ao parecer jurídico do Legislativo. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao projeto em questão. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 11h23min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.
Itapoá, 14 de dezembro de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes Presidente	José Maria Caldeira Vice-Presidente	Jeferson Rubens Garcia Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares Presidente	Valdecir de Souza Vice-Presidente	José Maria Caldeira Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira Presidente	Jeferson Rubens Garcia Vice-Presidente	Valdecir de Souza Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza Presidente	Osni Ocker Vice-Presidente	Izaque Goes Membro

Patrícia Carneiro Braz
Agente Legislativo